



**INDICAÇÃO N° 5251**

Instalação de semáforo para pedestre na Av. 9 de Julho, altura do n° 2.220.

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

**05/12/2017**

CONSIDERANDO o intenso tráfego de veículos e pedestres na Av. 9 de Julho, especialmente na altura do n° 2.220;

CONSIDERANDO a dificuldade dos pedestres em realizar a travessia devido aos veículos que não respeitam a faixa de pedestres;

CONSIDERANDO o risco iminente de acidentes e atropelamentos, principalmente para crianças e idosos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de semáforo para pedestres na Avenida 9 de Julho, altura do n° 2220, ao lado da passarela, em ambos os lados.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2017.

**CRISTIANO LOPES**